



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 656/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 015/2011 de 25 de Março de 2011 – Processo Seletivo Simplificado “SAPE/2011” para Formação do Quadro de Reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte e Região Metropolitana, respectivamente, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 015/2011 de 25 de Março de 2011;

1.2 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.3 a candidata ao cargo de Analista Técnico Jurídico para o município de Ribeirão das Neves **Sonara Cristina de Souza** possui contrato administrativo temporário de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea “I” do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 015/2011 de 25 de Março de 2011, a candidata ao cargo de Analista Técnico Jurídico para o município de Ribeirão das Neves **Sonara Cristina de Souza**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de Julho de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendente de Recursos Humanos